



Guaçuí, 3 de março de 2020.

DE: Plenário
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 5421742/2019

Proposição: Projeto de Lei - Legislativo nº 21/2019

Autoria:

VALMIR SANTIAGO

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da Empresa Concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica atender às normas técnicas aplicáveis à ocupação do Espaço Público e promover a retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos, em vias públicas no município de Guaçuí, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e 1ª Votação

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição: Considerando a aprovação em primeira Votação do presente Projeto de Lei pelo Plenário, por unanimidade de votos dos presentes na sessão ocorrida em 02/03/2020, inclua-se a presente proposição na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 09/03/2020, para segunda votação.

Próxima Fase: Para Discussão e 2ª Votação

Sarita Gomes Amorim
Chefe de Gabinete